

### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





2

# RESUMO

## **PORTARIAS**

- PORTARIA 17/2024 AFASTA VEREADOR
- PORTARIA 182024 AFASTA SUPLENTE DE VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



#### PORTARIA Nº 17/2024

Afasta vereador da Titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Afastar o Vereador JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO do exercício do cargo eletivo, pelo prazo de 30 dias para tratar de interesses particulares, a contar de 26 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 23 de fevereiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



#### PORTARIA Nº 18/2024

Afasta Suplente de Vereador da Titularidade do cargo.

# O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Afastar o Suplente de Vereador EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA do exercício do cargo eletivo, pelo prazo de 30 dias para tratar de interesses particulares, a contar de 26 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 23 de fevereiro de 2024.

### ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente